



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

★

EDITAL Nº 36/83.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guararema, faço público que nesta data foi sancionada e promulgada a seguinte Lei:

LEI Nº 1086

de 22 de Novembro de 1.983.

"Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município / de Guararema para o triênio 1.984/1.986 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUIN

TE LEI:

Artigo 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Guararema para o triênio 1.984/1.986, constituído dos anexos integrantes desta Lei, elaborados na forma da Legislação em vigor é fixado em Cr\$ 2.780.900.000 (dois bilhões, setecentos e oitenta milhões e novecentos mil cruzeiros).

Artigo 2º - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1.984/1.986 são assim distribuídos :

<u>RECEITA DE CAPITAL</u>	<u>1.984</u>	<u>1.985</u>	<u>1.986</u>	<u>TOTAL DO TRIÊNIO</u>
Superavit do Orçamento	641.340.000	592.000.000	792.000.000	2.025.340.000
Alienação de Bens.	6.000.000	-	-	6.000.000
Transf. de Capital.	<u>139.560.000</u>	<u>270.000.000</u>	<u>340.000.000</u>	<u>749.560.000</u>
TOTAL	<u>786.900.000</u>	<u>862.000.000</u>	<u>1132.000.000</u>	<u>2.780.900.000</u>

Artigo 3º - As despesas de Capital programadas com base nos recursos considerados disponíveis à vista da previsão de despesas correntes, desdobrar-se-ão na seguinte forma:

<u>1-DESPESA POR FUN- ÇÕES</u>	<u>1.984</u>	<u>1.985</u>	<u>1.986</u>	<u>TOTAL DO TRIÊNIO</u>
01-Legislativa	500.000	1.000.000	2.000.000	3.500.000
03-Administração e Planejamento	24.500.000	11.000.000	23.000.000	58.500.000
05-Comunicações ...	-	-	-	-
08-Educação e Cultu ra	185.000.000	307.000.000	305.000.000	797.000.000
10-Habituação e Urba nismo	86.400.000	349.000.000	517.000.000	952.400.000
11-Ind. Com. e Ser- viços	-	-	-	-
13-Saúde e Saneamento	4.500.000	-	-	4.500.000
14-Trabalho	10.000.000	20.000.000	-	30.000.000
15-Ass. e Previdência	20.000.000	-	-	20.000.000
16-Transporte	<u>456.000.000</u>	<u>174.000.000</u>	<u>285.000.000</u>	<u>915.000.000</u>
TOTAL	<u>786.900.000</u>	<u>862.000.000</u>	<u>1.132.000.000</u>	<u>2.780.900.000</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

★

2- POR PROGRAMAS

01- Processo Legislativo	500.000	1.000.000	2.000.000	3.500.000
07- Administração	20.900.000	4.000.000	9.000.000	33.900.000
08- Adm. Financeira	4.000.000	8.000.000	16.000.000	28.000.000
42- Ensino de 1º Grau ..	95.000.000	147.000.000	305.000.000	547.000.000
46- Ed. Física e Desp. .	90.000.000	160.000.000	-	250.000.000
58- Urbanismo	51.000.000	235.000.000	435.000.000	721.000.000
60- Serv. Util. Pública.	5.000.000	73.000.000	80.000.000	158.000.000
65- Turismo	30.000.000	40.000.000	-	70.000.000
75- Saúde	4.500.000	-	-	4.500.000
81- Assistência	20.000.000	-	-	20.000.000
88- Transp. Rodov.	456.000.000	174.000.000	285.000.000	915.000.000
80- Relações do Trabalho	10.000.000	20.000.000	-	30.000.000
TOTAL	786.900.000	862.000.000	1.132.000.000	2.780.900.000

3- POR SUBPROGRAMAS

020-Superv. e Coord..... Superior	20.000.000	2.000.000	5.000.000	27.000.000
021-Administ. Geral	1.400.000	3.000.000	6.000.000	10.000.000
030-Administ. das Recei- tas	3.500.000	7.000.000	13.000.000	23.000.000
032-Controle interno ...	500.000	1.000.000	3.000.000	4.500.000
033-Dívida Interna	28.000.000	56.000.000	120.000.000	204.000.000
188-Ensino Regular	70.000.000	110.000.000	230.000.000	410.000.000
190-Educ. Pré-Escolar ..	25.000.000	37.000.000	75.000.000	137.000.000
224-Desporto Amador	90.000.000	160.000.000	-	250.000.000
247-Difusão Cultural ...	-	-	-	-
325-Limpeza Pública	1.000.000	18.000.000	10.000.000	29.000.000
326-Serv. Funerários	-	15.000.000	-	15.000.000
327-Ilum. Pública	3.000.000	30.000.000	50.000.000	83.000.000
328-Parques e Jardins ..	1.000.000	10.000.000	20.000.000	31.000.000
353-Comercialização	-	-	-	-
364-Empre. Turístico	30.000.000	40.000.000	-	70.000.000
532-Terminais Rod.	50.000.000	-	-	50.000.000
428-Assist. Médica e ... Sanitária	4.500.000	-	-	4.500.000
486-Assist. Soc. Geral ..	20.000.000	-	-	20.000.000
534-Estr. Vicinais	378.000.000	118.000.000	165.000.000	661.000.000
575-Vias Urbanas	51.000.000	235.000.000	435.000.000	721.000.000
478-Serviços Sociais ...	10.000.000	20.000.000	-	30.000.000
TOTAL	786.900.000	862.000.000	1.132.000.000	2.780.900.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

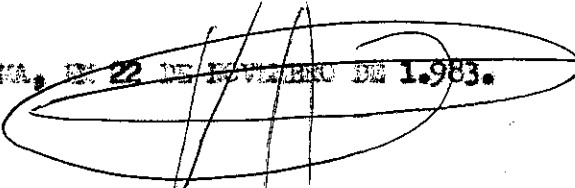
★

Artigo 4º - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período serão ajustadas as importâncias consignadas nos projetos e atividades, podendo em decorrência da alteração da receita serem criados novos suprimentos ou reformulados projetos e atividades / constantes dos anexos desta Lei.

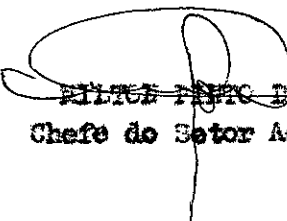
Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de Janeiro de 1.984.

Artigo 6º - Revoga-se às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 22 DE FEVEREIRO DE 1.983.


VICENTE ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado no Setor Administrativo e publicado no relatório na mesma data.


~~RILTON PINTO DE SOUSA~~
Chefe do Setor Administrativo